



PORTARIA Nº 12.088, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Gabriel Antonio Macedo**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 21/10/2022 a 09/11/2022.

Art. 2º A servidora **Graziela Piantamar de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 24/10/2022 a 12/11/2022.

Art. 3º A servidora **Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, que serão gozados no período de 24/10/2022 a 22/11/2022.

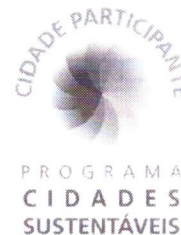
Art. 4º A servidora **Maria Angelica Rebello da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA, nomeada no cargo de Diretora Municipal da Educação, Cultura e Esportes, CC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021, que serão gozados no período de 26/10/2022 a 09/11/2022.

Art. 5º A servidora **Rosemeire de Lima**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE, nomeada no cargo de Chefe do Departamento da Assistência Especializada, CCI – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2018 a 01/08/2019, que serão gozados no período de 21/10/2022 a 09/11/2022.

Art. 6º A servidora **Valeria de Paula Pereira Cabral**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022, que serão gozados no período de 24/10/2022 a 12/11/2022.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de outubro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos